

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VENDA NOVA
DO IMIGRANTE-ES

RESOLUÇÕES N.º 530

O Conselho Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 2º e 7º da Lei 917/2010, nos termos do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 270, de 16 de agosto de 2010, e em conformidade com a decisão em Reunião Ampliada do dia 15 de dezembro de 2021.

RESOLVE:

530 – Aprovar a proposta n.º 36000382164202100 de destino do recurso Incremento PAB (Piso de Atenção Básica), do Deputado Evair de Melo, no valor de R\$ 1.000.000,00.


Solange Aparecida Mauro Fioresi
Presidente do C M S
05/07/2021